

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº. 3343/2023

Espécie: Contratação de serviços de transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 230/2023/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº. 5313/2021

Espécie: Contratação de Empresa Especializada em Solução Digital e Gestão da Informação para a Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 177/2021/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº. 10863/2023

Espécie: Contratação de pessoa jurídica especializada através de processo licitatório, tipo menor preço global, para registro de preços, para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, necessidades do Poder Executivo do Município de Boa Vista.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 474/SMTI/GAB/2023, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 57755D746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 0005197/2023/SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024/SEMMA

OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 006-SEMMA/GAB/DEOF/2024, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à formalização do reajuste de preços previsto contratualmente, referente à prestação de serviços de consultoria especializada para a implementação e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Boa Vista – RR.

REAJUSTE: Percentual de 4,831300%, com base no índice IPCA, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 769.579,15 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

CONTRATANTE: Município de Boa Vista – RR

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: ID4 Arquitetura e Meio Ambiente

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025

Assinado Eletronicamente

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**PORTARIA Nº 8/2025/SMSOP/SAD/GAPP/SMSOP**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WEYDERLON ALVES LOPES, matrícula 25787, como fiscal do Contrato nº 261/2025/SMSOP referente ao Processo nº 008598/2025/SMSOP, cujo objeto é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2025.

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 008109/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 229/SMSOP/GAPP/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, aquisição e instalação de extintores de incêndio para atender as demandas das unidades escolares e as



12

creches da rede municipal de Boa Vista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;  
Contratada: Marcos Alexandre Hiroshi Kusumato;  
Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99  
Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 1709, de 07/04/2025 no valor de R\$ 262,56;

Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99  
Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 1708, de 07/04/2025 no valor de R\$ 8.478,68;

Valor Total: R\$ 8.741,24 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);

Data de Assinatura: 24/04/2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no contrato.

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 020/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SOARES & SOARES - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRAGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA.

Art. 2º - Destituir a servidora Sr. IARA DOS SANTOS MENDES MARTINS, matrícula nº 44.826, Cargo de Gerente e o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 002/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fis-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 57755D746

calizar o disposto no Contrato nº 622/2019/SPMA, Processo nº. 3424/2021/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: “matricula nº 966.858.”

Leia – se: “matricula nº 966.979.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 003/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 326/2019/SPMA, Processo nº. 10764/2019/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: “matricula nº 966.858.”

Leia – se: “matricula nº 966.979.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 004/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 739/2019/SPMA, Processo nº. 29235/2019/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: “matricula nº 966.858.”

Leia – se: “matricula nº 966.979.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 005/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 259/2024/SPMA, Processo nº. 33377/2023/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: “matricula nº 966.858.”

Leia – se: “matricula nº 966.979.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

